



## ATA N.º 10/2026

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

### **PRESIDENTE:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

### **VEREADORES:**

Carla Gertrudes Ramires Romana

Rodrigo José de Deus Panelas

Ana Raquel Portalegre Tomaz

Gonçalo Alexandre Coelho Lopes

### **HORA DE ABERTURA:**

Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta minutos.

### **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **A) Proposta de aprovação de ata:**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na apreciação foi dispensada a leitura por terem sido, antecipadamente, entregues a todos os membros presentes.

#### **B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

Usando da palavra, o Sr. Presidente informou os presentes da realização da iniciativa promovida pela Câmara Municipal, denominada “Festival do Desporto e da Saúde”, a decorrer entre os dias 21 e 24 do corrente mês, destacando tratar-se de um evento com um programa diversificado, direcionado para a promoção da atividade física, do bem-estar e da saúde da população.



Referiu, em particular, a realização, no dia 23, do encontro “À Conversa com... a Saúde”, iniciativa que contará com a colaboração de diversas entidades e instituições do concelho e da região.

Aproveitou, ainda, a oportunidade para convidar a vereação a participar nas diversas atividades previstas no âmbito do Festival.

A vereação tomou a devida nota.

De seguida interveio a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Carla Romana, que questionou o ponto de situação do procedimento concursal para admissão de assistentes operacionais, aberto recentemente, e se já se encontrava definida a data para a realização das respetivas provas.

Alertou igualmente para a falta de iluminação na escadaria de acesso entre a Rua das Acácias e o anfiteatro, referindo que, por se tratar de um local mais resguardado, a sua utilização durante o período noturno pode representar algum perigo para os utilizadores, considerando importante a instalação de um ponto de luz naquele local.

Chamou ainda a atenção para a necessidade de substituição da sinalização vertical em diversas zonas do concelho, uma vez que grande parte da mesma se encontra degradada e em mau estado de conservação.

Por fim, tendo em conta a proximidade das férias escolares e o funcionamento dos ATL durante esse período, questionou se, mantendo-se a sua realização na Casa Queiroga, o espaço reúne as condições necessárias para acolher as atividades previstas.

Seguiu-se o Sr. Vereador Gonçalo Lopes, solicitando a possibilidade do envio da documentação da reunião com mais antecedência, para uma melhor análise. Posteriormente, colocou algumas questões relativas a temas já abordados em reuniões anteriores, nomeadamente:

- Se está prevista a instalação de iluminação pública na Zona das Hortas, atendendo ao número de residentes naquela área e ao facto de o local ser frequentemente utilizado para a prática de atividade física, designadamente caminhadas;
- Qual o ponto de situação da colocação das lombas na localidade de Sabugueiro.

Por fim, questionou sobre o destino do equipamento municipal, designadamente máquinas e viaturas, atualmente localizado no espaço da ampliação do loteamento da Cruz da Barreta, pretendendo saber se o mesmo será transferido para as futuras instalações na Zona Industrial ou para um outro espaço já existente. Referiu que seria vantajoso concentrar todos os equipamentos



num único local, permitindo uma melhor gestão e uma perceção mais clara dos recursos existentes.

Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente informou que o procedimento concursal para admissão de assistentes operacionais encerrou recentemente o período de candidaturas, tendo sido registadas cerca de 160 inscrições. Referiu que a análise da documentação, bem como as fases subsequentes do procedimento, nomeadamente a prova escrita e a entrevista de avaliação de competências por entidade externa, exigirão algum tempo, contudo, garantiu que, apesar das aposentações previstas e da eventual mobilidade de trabalhadores, não estará em causa o normal funcionamento e a abertura do próximo ano letivo por falta de pessoal.

Relativamente à iluminação da zona do anfiteatro, informou que se encontra em fase de conclusão a revisão do projeto existente, o qual necessitou de atualização, prevendo-se posteriormente a abertura do respetivo procedimento de empreitada para execução da iluminação prevista para as zonas do anfiteatro, parque de estacionamento e pavilhão multiusos.

Quanto à sinalização, referiu que já foi iniciada a substituição de alguns sinais existentes em armazém, aguardando-se a entrega de nova remessa para prosseguir os trabalhos. Acrescentou que a sinalização horizontal também será reposta, atendendo ao desgaste verificado em várias vias.

Em relação aos ATL, esclareceu que a Casa Queiroga tem sido um dos espaços utilizados, onde têm sido realizadas pequenas intervenções de melhoria. Informou ainda que se encontram em desenvolvimento projetos para o Museu Dordio Gomes e para o LEC, estando prevista a submissão da candidatura relativa ao Laboratório até ao final do corrente mês. Acrescentou que os ATL decorrem igualmente noutros espaços municipais, designadamente na biblioteca, nas piscinas e no jardim de infância, destinado às crianças mais pequenas.

Quanto à iluminação pública na zona das hortas, indicou que essa intervenção não se encontra atualmente equacionada, uma vez que se trata de uma área muito extensa, implicando um investimento elevado e custos significativos de manutenção e consumo energético.

Sobre as lombas em Sabugueiro, lembrou que as mesmas serão intervencionadas aquando da deslocação do empreiteiro para a realização de trabalhos de calcetamento, considerando que apenas uma delas apresenta atualmente necessidade de intervenção, por ter abatido significativamente.



Quanto à última questão colocada informou estar a ser ponderada a transferência das máquinas e viaturas municipais para o espaço da Zona Industrial, indicando que, numa perspetiva futura, está prevista a construção de um armazém naquele local, mas que, atendendo ao elevado investimento necessário, essa obra não constitui, para já, uma prioridade face a outras necessidades. Informou ainda que o espaço situado nas Ilhas têm sido utilizado como depósito de materiais sobrantes de diversas obras realizadas ao longo dos anos, nomeadamente pedras, tubagens, etc, estando prevista a sua transferência para a Zona Industrial.

## **II – ORDEM DO DIA**

### **1. *Presidência:***

#### **1.1. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:**

Foram ratificados, por unanimidade, os despachos exarados pelo Sr. Presidente, relativamente ao seguinte:

- ⇒ Aprovação, conforme informação do Chefe da DAFAJ, do pedido apresentado pela empresa MAGOMAR (Manuel Gonzalez Martinez & Filhos, S. A.) para a reposição de equilíbrio financeiro do contrato, celebrado em novembro/2025, dada a alteração do preço unitário de quatro dos dezassete artigos propostos. A dita reposição terá efeitos reportados a 1 de janeiro de 2026.

Foram ainda delegados poderes no sr. Presidente para outorgar o contrato.

- ⇒ Não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados apresentados através do Portal “Casa Pronta”:

- Imóvel localizado na Rua das Escolas Novas – Vimieiro (Anúncio 72284/26);
- Imóvel localizado no Bairro da Boa Estrela, lote 50 - Igreja (Anúncio 7647026);
- Imóvel localizado do Rasquete, 39 - Vimieiro (Anúncio 79426/26);
- Imóvel localizado na Estrada das Hortas – Carrasco – Arraiolos (Anúncio 79431/26)

### **3. *DAFAJ - Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:***

#### **3.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezanove de maio de dois mil e vinte e seis, cujo total de disponibilidades é de 4.645.808,01€ (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oito euros e um cêntimo) sendo: *dotações*



orçamentais – 4.643.891,72€ (quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e noventa e um euros e setenta e dois cêntimos) - dotações não orçamentais – 1.916,29€ (mil, novecentos e dezasseis euros e dezanove cêntimos).

### **3. DOM – Divisão de Obras Municipais:**

#### **3.1. EMPREITADA “REMODELAÇÃO DE FRAÇÃO DO PRÉDIO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA PARA ADAPTAÇÃO AOS SERVIÇOS DE REGISTO E DO NOTARIADO – ARRAIOLOS” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 8:**

Pelo Sr. Vereador Rodrigo Panelas foi submetida informação técnica da DOM, em que propõem aprovação do auto de medição de trabalhos contratuais nº 8, no valor de 100.226,51€, datado de 05/05/26 e relativo à empreitada em título adjudicada à empresa Catronga & Filho – Construções, Lda.

O auto foi aprovado, por unanimidade.

#### **3.2. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA RUA CAPITÃO GOMES PEREIRA – IGREJINHA” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 11:**

Apresentou, ainda, a informação emitida pelo Técnico da mesma Divisão (DOM), em que propõem aprovação do auto de medição de trabalhos contratuais nº 11, no valor de 46.638,85€, datado de 07/05/26 e relativo à empreitada em título adjudicada à empresa Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.

O auto foi aprovado, por unanimidade.

#### **3.3. ACORDO DE COLABORAÇÃO – PROJETO ESPERANÇA – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CRL:**

Atendendo à proposta do sr. Vereador Rodrigo Panelas, foi aprovado por unanimidade o Acordo de Colaboração a celebrar com o Projeto Esperança – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL no qual se comprometem a colocar 5 contentores na área do Município com vista à recolha de roupa usada.

Refere o Acordo que os objetivos da Projeto Esperança são de carácter social: 1 – angariação de roupa para redistribuição em instituições que o solicitem; 2 – Criação de postos de trabalho,



preferencialmente orientados para jovens e pessoas com problemas sociais prementes, integrados em cooperativa social.

Foram ainda delegados poderes no Sr. Presidente para outorgar o referido Acordo.

#### **4. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:**

##### **4.1. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:**

Foram submetidos à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº 4/77*, em nome de José António Simões Carlos, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura – obra de construção de piscina e legalização de obras interiores no prédio na Rua da Quinta, nº. 4, em Sabugueiro.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer datado de 6/5/2026.

- *Processo nº 150FD/94*, em nome de Júlio Alberto Abóbora Jeremias, relativo ao pedido de aprovação de projeto de arquitetura relativo à obra de alteração que pretende realizar na fração D do prédio sito na Rua Fria, nº. 21, 23 e 25 e Rua dos Moleiros nº. 22 e 24, em Arraiolos

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 24/04/2026.

- *Processo nº 44/99*, em nome de Carlos Manuel de Santo António Nunes, relativo ao pedido de aprovação de aditamento ao projeto de arquitetura relativo à alteração e ampliação de moradio unifamiliar (construção de armazém de apoio agrícola, piscina e respetiva casa de máquinas, alpendre para estacionamento de veículo e reconstrução de muro) situada na Rua das Escola nº. 58, em Vale do Pereiro.

Após apreciação do processo e o exposto no parecer técnico, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto, conforme parecer técnico.

- *Processo nº 20/24*, em nome de Carlos Manuel do Vale Mascarenhas, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo a obra de alteração de moradia na Rua 29 de julho, nº. 7, em Sabugueiro.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 04/05/2026.



- *Processo nº 44/99*, em nome de Tiago Miguel Bandeira Ratão, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura relativo a obra de alteração do prédio sito no Largo Luís de Camões, nº. 6, em Aldeia da Serra.

Tendo em conta a informação da Chefe da DOTUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 30/04/2026.

#### **4.2. REVERSÃO DE LOTE DE TERRENO:**

Atendendo à informação técnica e respetivo despacho emitido pela Chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, que fosse revertido para a posse do Município, o lote nº. 31 do Loteamento Municipal Quinta dos Grilos - Vimieiro, por incumprimento do disposto na alínea c), do artº. 12.º do Regulamento Municipal e Cedência de Terrenos Para fins Urbanísticos Pertença do Município de Arraiolos, sendo ressarcido à atual proprietária Rosa Cândida da Costa Almeida Oliveira, 5.544,00€, correspondendo ao valor após a redução da percentagem referida no nº. 2 do artº. 13.º do já citado Regulamento.

Foram ainda conferidos plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar a escritura de reversão.

#### **4.3. ABERTURA DE AVISOS PARA CEDÊNCIA DE LOTES DE TERRENO NOS LOTEAMENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL DO CONCELHO E APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CEDÊNCIA:**

Após apreciação da proposta técnica emitida pela Chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, que fossem abertos avisos para a cedência de lotes de terreno nos seguintes loteamentos:

- Loteamento de iniciativa municipal da Cruz da Barreta, em Arraiolos – 1 lote – preço 30,00€;
- Loteamento de iniciativa municipal da Quinta do Grilo, em Vimieiro – 14 lotes - preço: 28,00€/m<sup>2</sup>;
- Loteamento de iniciativa municipal de s. Pedro da Gafanhoeira – 1 lote – preço: 25,00€/m<sup>2</sup>;
- Loteamento de iniciativa municipal de Vale do Pereiro – 13 lotes - preço: 25,00€/m<sup>2</sup>;



- Loteamento de iniciativa municipal da Boa Estrela, em Igrejinha – 2 lotes - preço: 25,00€/m<sup>2</sup>;
- Loteamento de iniciativa privada na Rua do Sol Nascente da Boa Estrela, em Igrejinha – com 2 lotes municipais - preço: 25,00€/m<sup>2</sup>;
- Loteamento de iniciativa municipal Herdade das Laranjeiras, em Aldeia da Serra - 5 lotes - preço: 25,00€/m<sup>2</sup>.

Foram igualmente, aprovadas, por unanimidade, as condições de cedência e regras indicadas na dita proposta, que, por exaustiva, se dispensou a sua transcrição ficando arquivada na pasta auxiliar de atas/2026.

#### **4.4. LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL DA MANIZOLA – ARRAIOLOS – APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE CEDÊNCIA DE LOTE, EM HASTA PÚBLICA – ABERTURA DE EDITAL:**

Foi presente uma informação técnica emitida pela Chefe da DOTUA, em que propõem a aprovação das condições de cedência do lote nº. 2 do Loteamento em título, em hasta pública, devendo, para o efeito, se proceder a abertura de edital, sendo afixados nos lugares públicos do costume e na página da Câmara Municipal.

Tendo em conta as características da operação urbanística em causa, que se insere numa zona perfeitamente consolidada, a povoação em que a mesma se insere (a sede do Concelho), e o facto de existir na mesma povoação outra operação de loteamento cuja forma de atribuição dos lotes é por concurso, e ainda, o regulamento acima referido, propõem ainda:

1. O lote de terreno será cedido em direito de propriedade, visto integrar uma área abrangida por um loteamento de iniciativa municipal aprovado;
2. A atribuição do direito sobre o lote habitacional seja feita por arrematação em hasta pública, com base na parte final do ponto 2 do art.º 8.º do regulamento, nomeadamente por, dado o enquadramento acima referido,
3. Podem adquirir o lote, os cidadãos portugueses ou estrangeiros, maiores de idade, que se apresentem ao ato público no qual terá lugar a hasta pública de alienação dos lotes, e que terá lugar na Sala da Assembleia Municipal do Edifício dos Paços dos Concelhos em Arraiolos, em data e hora a definir. Só pode ser atribuído um lote a cada arrematante;



4. O valor por metro quadrado para definição do preço base para alienação dos lotes é de € 60,00/m<sup>2</sup>, não sendo admitidos lanços inferiores a € 150,00;
5. A característica do lote e respetivo preço de venda são: área de implantação – 123,38 m<sup>2</sup> | área de construção 246,76m<sup>2</sup>, preço base – 10.461,00€
6. São as seguintes as formas de pagamento do preço do lote:
  - a totalidade do valor, em data a designar;
  - 50 % do valor em data a designar pela Câmara e o restante até 3 prestações mensais segundo um plano aprovado, às quais serão aplicados juros segundo a taxa em vigor para as operações ativas fixadas pelo Banco de Portugal.
7. Para além das obrigações, ónus e encargos previstos no Regulamento, propõe-se que, de acordo com o Artigo 11.º do Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para Fins Urbanísticos, e tendo em conta o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro), sejam definidos os seguintes prazos para a realização dos fins a que se destinam os lotes:
  - a) prazo para apresentação do projeto à Câmara Municipal, para efeitos de Comunicação Prévia nos termos do disposto no Artigo 34.º do RJUE, contado a partir da data de realização da escritura – 1 ano
  - b) prazo para conclusão da obra, contado a partir da data de apresentação do projeto para efeitos de Comunicação Prévia – 3 anos.
8. O projeto deverá dar cumprimento às especificações definidas pela operação de loteamento, o Plano Diretor Municipal e ainda toda a legislação em vigor, aplicável à realização de projetos.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

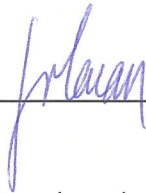
### III - APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.



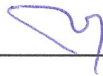
E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quinze minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelo Sr. Presidente e por mim *Maria Manuel Pereira* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

*O Presidente da Câmara Municipal,*



---

*A Coordenadora Técnica,*



---